



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

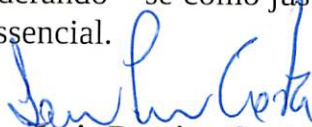
Protocolo nº 21412021
Data: 19 / 05 / 2021
Hora: 10 / 15
Funcionário: João Paulo Lemos
Autor: Luis Pereira Costa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, Art. 64. Inc. IV (RICM), requiro a mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao Prefeito Municipal de Primavera do Leste, Leonardo Bortolin, a Secretária de Educação, Adriana Tomasoni e ao chefe de Gabinete, Fábio Parente, em que, solicito que todos os profissionais da área de educação, que estão inseridos em todos os espaços ligados a educação municipal, estadual e federal, como também a rede particular de ensino, sejam incluídos ao grupo prioritário para a vacinação do Covid-19 em Primavera do Leste, sendo considerados profissionais que executam serviço essencial.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é solicitar que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Educação os profissionais da área de educação, sendo professores, equipe administrativa, limpeza, biblioteca, cozinheiras, auxiliares, entre outros profissionais, sejam eles do ensino municipal, estadual e federal, incluindo a rede particular, do ensino básico, fundamental, médio e superior, para que sejam incluídos ao grupo prioritário para a vacinação do Covid-19 em Primavera do Leste. Considerando – se como justificativa em que os profissionais da educação, executam um serviço essencial.


Luis Pereira Costa
Vereador –PDT